



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 03/05/23  
Canindé do São Francisco  
03 de 05 de 2023

  
Simão Aguiar Menezes Júnior  
Assistente Administrativo  
Matrícula 3878

LEI N.º 275/2023  
DE 03 DE MAIO DE 2023

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO  
AGRÍCOLA MANOEL DIONISIO CRUZ NO  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO  
FRANCISCO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O VEREADOR JOELTON DE SOUZA CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica, e de acordo com o que estabelecem o regimento interno desta Casa de Leis, apresenta a apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** Fica Reconhecida de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA MANOEL DIONÍSIO CRUZ, do Município de Canindé de São Francisco Estado de Sergipe.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 03 de maio de 2023.

  
WELDO MARIANO DE SOUZA  
Prefeito Municipal